SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768. 044007 | 41

9327/2017

INTERESSADO

SPU-PR

ASSUNTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto parana		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

(2)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO D. F.

AUTUAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO

Divisão 6/6/41

Ofício nº 308, de 29-5-41, do Serviço Regional no Estado do Paraná, encaminhando a documentação para o registo do terreno urbano, situado em Ponta Grossa e destinado a construção do Quartel General da Infantaria Divisionária da 5ª Região Militar.-

Diretor

PROCESSO Nº 44 007/41

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

2/W.5.
(3)

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO PARANÁ

PROPRIO NACIONAL CONSTITUIDO POR UM TERRENO URBANO EM PONTA GROSSA, PARANÁ

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES. O terreno tem uma área de 1.451m²00, e limita-se ao Nórte com a rua Marechal Deodoro, 70m,80; ao Sul com terrenos do Estado do Paraná, 45m,30, e com terrenos de Nain Akel, 25,50; á Léste com a Praça Floriano Peixoto, 20m,00; ao Oéste com a rua Augusto Ribas, 21m,00.

PROVENIENCIA DO DOMÍNIO. O terreno foi doado á União Federal, Ministério da Guerra, pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, por escritura pública lavrada em Notas do 2º Tabelião de Ponta Grossa, em 29 de outubro de 1940 e devidamente transcrita ás fls. 195, do Livro 3º C., sob o número de ordem 11.297, em 29 de outubro de 1940, do Registro Geral de Imóveis de Ponta Grossa.

VALÔR. Setenta contos de reis (70:000$000) 1.941.

APLICAÇÃO. O imóvel está a cargo do Ministério da Guerra, para nele ser construido o Quartel General da Infantaría Divisionária da 5a. Região Militar.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO NO PARANÁ
Curitiba, 19 de maio de 1941
Chefe do Serviço

3
W.T.
(4)

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL NO PARANÁ

PROPRIO NACIONAL CONSTITUIDO POR UM TERRENO URBANO EM PONTA GROSSA, PARANÁ

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES. O terreno tem uma área de 1.451m²00, e limita-se ao Nórte com a rua Marechal Deodoro, 70m,80; ao Sul com terrenos do Estado do Paraná, 45m,30, e com terrenos de Nain Akel, 25,50; á Léste com a Praça Floriano Peixoto, 20m,00; ao Oéste com a rua Augusto Ribas, 21m,00.

PROVENIENCIA DO DOMÍNIO. O terreno foi doado á União Federal, Ministério da Guerra, pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, por escritura pública lavrada em Notas do 2º Tabelião de Ponta Grossa, em 29 de outubro de 1940 e devidamente transcrita ás fls. 195, do Livro 3º C., sob o número de ordem 11.297, em 29 de outubro de 1940, do Registro Geral de Imóveis de Ponta Grossa.

VALÔR. Setenta contos de reis (70:000$000) 1.941.

APLICAÇÃO. O imóvel está a cargo do Ministério da Guerra, para nele ser construido o Quartel General da Infantaría Divisionária da 5a. Região Militar.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NO PARANÁ

Curitiba, 19 de maio de 1941

Chefe Regional

6
W.D.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO NO 6

ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPIO DE PONTA GROSSA

Escritura publica de doação

Outorgante doador:- O Municipio de Ponta Grossa

Outorgada donataria:- A União Federal (Ministério da Guerra)

Imovel:- Terreno situado a Praça Marechal Floriano Peixoto

Valor:- 70:000$000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

7/W.D.

(7)

CÓPIA:

República dos Estados Unidos do Brasil-Armas da República-Estado do Paraná-Ponta Grossa-Rua 15 de novembro,26-Telefone,--495-Dolaricio Correia-2º Tabelião de Notas,e Escrivão Vitalicio do Segundo Oficio do Civel,Comércio,Orfãos,Ausentes e Provedoria da Cidade de Ponta Grossa-Estado do Paraná.-Carimbo:-Dolaricio Correia-2º Tabelião de Notas-Ponta Grossa-Paraná.--CERTIDÃO:- CERTIFICO,a pedido verbal do interessado,que revendo neste Cartório o livro de Notas sob nº 30,dele ás folhas 153/4.,consta a seguinte Escritura:- Escritúra pública de doação,que faz o MUNICIPIO DE PONTA GROSSA,á UNIÃO FEDERAL,por intermédio do Ministério da Guerra,como abaixo se declara:---SAIBAM quantos este público instrumento de escritura de doação virem que,sendo no ano de mil novecentos e quarenta,aos vinte e nove dias do mes de outubro do dito ano,nesta Cidade de Ponta Grossa,Estado do Paraná,em Cartório,compareceram as partes,justas,avindas e contratadas a saber:- de um lado,como outorgante doador,o Municipio de Ponta Grossa,neste áto representado legalmente por seu Prefeito Municipal,cidadão ALBARY GUIMARÃES,brasileiro,casado e residente nesta Cidade; e de outro lado,como outorgada donataria,a União Federal,por intermédio do seu Ministério da Guerra,neste áto representado pelo Majór DERZELIUS VELOSO FIGUEIRA,residente tambem nesta Cidade, conforme oficio que vai transcrito no final desta escritura;-ambos os presentes reconhecidos pelos proprios de mim Oficial Maior e das duas testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas,do que dou fé. Perante as mesmas testemunhas,porele(digo) por ele outorgante doador me foi dito que,entre os mais bens que possue,é senhor e legitimo possuidor de um terreno com a área de um mil quatrocentos e cincoenta e um metros quadrados (1.451ms2),situado na Praça Marechal Floriano Peixoto,esquina com a Rua Marechal Deodoro,fazendo fundos para a rua Augusto Ribas,confrontando por um lado,com terrenos Estaduais e de Naim Akel,nesta Cidade,onde existiu a casa nº 71 da referida Praça,casa essa recentemente demolida,havido por compra feita a dona Maria Joana B.Rosas,conforme escritura pública lavrada nas notas deste Cartório,no livro proprio sob nº 30,ás fls.--150/151.,em data de vinte e seis do corrente,devidamente transcrita sob nº 11.289 ás fls.194,do livro 3º C.,de Transcrição das Transmissões do Registro Geral de Imóveis da Comarca; que, possuindo o terreno acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer onus,pensão ou hipotéca,mesmo das legais,dele faz doação á outorgada donataria,para nele construir o edificio destinado para o Quartel General da Infantaria Divisionaria da 5a.Divisão de Infantaria,a ser sediado nesta Cidade e cuja construção deverá iniciar dentro do prazo de um ano,a contar da presente data,sob pena do terreno doado reverter ao patrimonio do outorgante doador; que transmite á pessôa dela outorgada donataria toda pósse,jús,domínio e ação,que tinha sobre o aludido terreno,por bem desta escritura e da clausula constituti,de que eu Oficial Maiór dou fé,prometendo fazer bôa, firme e valiosa a presente doação,a todo o tempo,e a por á mesma donatária a par e a salvo de qualquer dúvida futura;que, para os devidos efeitos,dá á presente doação o valor de setenta contos de reis (70:000$000).-Pelo representante da outorgada donatária,ainda em presença das referidas testemunhas ,me foi dito que aceitava a presente escritura em todos os seus termos e tal como nela se contem e declara e que,efetivamente,

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO PARANÁ

efetivamente,a outorgada donatária se obrigava a iniciar,dentro do prazo de um ano,a construção do edificio de que se trata,sob a pena mencionada supra,nos termos do Decreto Lei Municipal nº 35,de 21 do corrente mes.- OFICIO:- Ministério da Guerra-5a.Região Militar-5a.Divisão de Infantaria-Quartel General-Oficio nº 187 (S.E.R.)-Curitiba,E.P.,19 de julho de --- 1940.-Do Cmt.da 5a.R.M.-Ao Majór Derzelius Veloso Figueira.- Assunto: Remete documentos de processo de doação de terreno.- I-Remeto-vos os documentos do processo originario de doação de um terreno feita pela Prefeitura Municipal dessa Cidade ao Ministério da Guerra,destinado a construção do Quartel Gene-- ral da I.D.-II-Deveis,após a lavratura da escritura do terreno acima referido,remeter ao S.E.R.,os seguintes documentos:- a) quatro vias do traslado de escritura; b) folha do imóvel conforme modelo anexo; c) uma planta do terreno em papel vegetal com as assinaturas dos confrontantes com a declaração de estarem de acordo com as confinações nela mencionadas; (ver anéxo titulo VI); d) todos os demais documentos elucidativos, tais como fotografias,dados históricos,jornais do dia,etc.etc. e) devolução do presente processo acompanhado dos documentos pedidos e de uma cópia autentica do oficio nº 250,de 8 do corrente da Prefeitura Municipal.- (a) Gen.Ary Pires.-(Mario Ary Pires,General de Brigada Comandante).-O/B.S.(um carimbo:13 Regimento de Infantaria.Fixado sob nº 1813-Em 22/7/1940.Ponta Grossa-Paraná. Nada mais em dito documento; dou fé.---------- BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:- Hipolito Ildefonso Chaves-Destr.Comarca de Ponta Grossa-Estado do Paraná-Distr.430 Guia nº 110-Livro 5.Ao Tab.do 2º Oficio.Escritura de doação.Outorgante:-- Municipio de Ponta Grossa-Outorgada:União Federal-.-Valor:--- 70:000$000.(Selada).-Ponta Grossa,29 de outubro de 1940. O Distribuidor-Hipolito Ildefonso Chaves.-Assim convecionados, me pediram lhes lavrasse esta escritura,a mim distribuida nesta data,a qual sendo lida perante partes e testemunhas,foi aceita em tudo por aquélas,que reciprocamente outorgaram e assinam com as testemunhas presentes.Srs.Dr.Felix Viana e Manoel Soares dos Santos,meus conhecidos perante mim,Heladio V. Correia,Oficial Maior que escrevi e assino,dou fé.Em testemunho de verdade (Sinal público).-O Oficial Maior-Heladio V.Correia.-(aa) ALBARY GUIMARÃES,Prefeito Municipal.- Pelo Ministério da Guerra de acordo com o oficio nº 187 (S.E.R.) de 19 de julho de 1940 do Exmo.Sr.Cmt.da 5a.Região Militar,Mario Ary Pires,Derzelius Veloso Figueira,Majór do Exército.-10º R.I.-- Dr.Felix Viana;Manoel Soares dos Santos.- Éra o que continha em dita escritura,a qual bem e fielmente fiz extraír e presente CERTIDÃO,que conferi,subscrevo,assino e dou fé.-- Eu,Dolaricio Correia,Segundo Tabelião que subscrevi e assino.-Ponta Grossa,29 de outubro de 1940. O 2º Tabelião: Dolaricio Correia.-Carimbo: DOLARICIO CORREIA-2º TABELIÃO DE NOTAS-PONTA GROSSA-PARANÁ.-Tenho firma no Tabelião Mello Alves-Rosario,67---- RIO. Confére com a certidão original, da qual foi extraida a presente copia.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO NO PARANÁ

CURITIBA 27 de maio de 1941

Guilherme Xavier de Miranda

ESCRIVÃO CL. G.A.S.

9
W.D.
(9)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO PARANÁ

(Cópia)

Eurides Darcy da Cunha-1º Tabelião-Escrivão do Civil e Comércio,de Orphãos e mais anexos. Oficial do Registro Geral de Imóveis de Ponta Grossa.-Rubrica:E.D.Cunha-Carimbo:-Eurides Darcy da Cunha-Tabelião e Escrivão,Oficial do Registro de Imóveis Ponta Grossa-Paraná. CERTIDÃO CERTIFICO,por me ser pedido pelo Chefe do Serviço Regional no Estado do Paraná,-Diretoría do Domínio da União,conforme ofício sob nº 277,que revendo os livros de Transcrições de Imóveis existentes em meu cartório,-deles no 3ºC. a folhas cento e noventa e cinco,consta a transcrição seguinte: NUMERO DE ORDEM-11.297-DATA 29 de Outubro de -- 1940. CIRCUNSCRIÇÃO: Sant'Anna-P.Grossa. DENOMINAÇÃO OU RUA E Nº- Praça Marechal Floriano Peixoto. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES- Consta de um terreno com a área de um mil quatrocentos e cincoenta e um metros quadrados (1.451m2) situado na praça Mal.Floriano Peixoto,esquina com a rua Mal.Deodoro,fazendo fundos para a rua Augusto Ribas,confrontando por um lado com terrenos Estadoaes e de Naim Akel,nesta Cidade,onde existiu a casa nº 71 da referida Praça,casa essa recentemente demolida; - transcr. anter. nr 11.289 fls.194 do Livro 3ºC. Off.EDCunha.-- NOME DOMICILIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE-União Federal.-NOME DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE-Municipio de Ponta Grossa. TITULO-Doação.FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUARIO-Escriptura publica lavrada em 29 de outubro de 1940 pelo 2º Tabelião desta Cidade. VALOR DO CONTRACTO-Setenta contos de reis ------ (70:000$000).-CONDIÇÕES DO CONTRACTO- O imóvel foi doado com a condição de nele ser construido o edificio destinado para o - Quartel Gal.da Infantaria Divisionaria da 5a.Divisão de Infantaria a ser sediado nesta Cidade,e cuja construção deverá iniciar dentro do prazo de um ano,a contar da data da escritura, sob pena do terreno doado reverter ao patrimônio do doador Municipio de Ponta Grossa,nos termos do Dec.-Lei Municipal nº 35

10
W.S.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO PARANÁ

(Continuação)

35 de 21 do corrente mez. AVERBAÇÕES-Em branco. "Nada mais se continha em dita transcrição,da qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão,e a qual me reporto e dou fé. Ponta Grossa,21 de maio de 1941. Eu,EURIDES DARCY DA CUNHA,Oficial do Registro de Imóveis o subscrevi.Isento de slo digo sêlo. EDC.---Carimbo:-EURIDES DARCY DA CUNHA-Tabelião e Escrivão,Oficial do Registro de Imóveis.-PONTA GROSSA-PARANÁ. Confére com a certidão original da qual foi extraída esta cópia.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO NO PARANÁ

CURITIBA, 27 de maio de 1941

Guilherme Xavier de Miranda

ESCRIVÃO CL. G.X.S.

11
W.D.
(11)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO PARANA

RIO DE JANEIRO, D.F.

308

Curitiba, 29 de maio de 1941

5 JUN 1941
4 Fevereiro
5/6/941

Sr. Chefe da Divisão de Cadastro e Registo da Diretoría do Domínio da União.

TESOURO NACIONAL
EM 2 | 6 | 941
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
F 2 JUN. 1941
N.º 44007

Passo ás vossas mãos, para o devido regisro, a documentação completa relativa ao próprio nacional constituido por um terreno urbano, em Ponta Grossa, constante de:

2 cópias heliograficas da planta do terreno;

2 " " autenticas da escritura decdoação;

2 " " " " da transcrição da escritura;

2 folhas de tombo completas do imóvel.

Saudações

Gastão Fernandes da Camara., E.C.
Chefe Regional

S

12
W.T.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(12)

PROCESSO Nº 44 007/41

Acompanhada do ofício de fls. o Serviço Regional no Estado do Paraná, encaminhou a esta Diretoria a documentação necessária ao registo do terreno urbano, situado em Ponta Grossa, destinado à construção do Quartel General da Infantaria Divisionária da 5ª Região Militar.

Foi organisado o registo do imovel em causa em ficha nº 275 e retirada uma cópia da escritura de doação, a qual fica arquivada em pasta própria nº 704.

Assim, penso que o presente processo deve ser encaminhado à Secção de Desenho, podendo, em seguida, ser arquivado.

Secção de Registo, 6-6-41
Walter Trivellini
Aux. esc. VII

De acordo. Proceda-se a remessa do presente processo à Secção de Desenho e em seguida o seu arquivamento, depois de ter sido devidamente registado o imovel a que se trata. #

Secção de Registo, 6/6/41

Chefe

Retirei para a Mapoteca a planta de fls. 4, arquivando-a sob o nº 91 do arm. 15.
Div. de Cad. e Reg. Map. em 10/6/941
Clotilde Garibaldi Pereira
Fotog. Cl. 12.

De acordo em que seja arquivado o presente proces-
so. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 17 de Junho de 41

CHEFE DA DIVISÃO

Arquive-se. —

Diretoria do Domínio da União
Em 20 de Junho de 1941

DIRETOR

7/7/941